



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

Estado de São Paulo

## **DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.718, DE 29 DE JULHO DE 2.020**

*“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE.”*

**LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

### **DECRETA**

**Art. 1º.** – Ficam nomeados, nos termos do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 1.040, de 18 de dezembro de 1.997, com as alterações dadas pelas Leis Municipais nº. 1.316, de 29 de agosto de 2.000 e 1.807, de 16 de dezembro de 2.009, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, os membros abaixo relacionados:

#### **I - Representantes do Poder Executivo:**

- a) Titular: Vivian Barbosa Clemente
- b) Suplente: Regiane de Oliveira Alves

#### **II – Representante de Pais de Alunos:**

- a) Titulares: Marta Pirilo Pires  
Aline Carla Mendonça dos Santos
- c) Suplentes: Crislene dos Passos Soares  
Mercedes Branco Solares

#### **III – Representantes dos Professores:**

- a) Titulares: Glória Maria da Silva  
Damiana Veríssima da Silva
- Suplentes: Greyce Sueli Miranda Lima Paula  
Iara Imelde Porrete de Araújo Nascimento

#### **IV – Representantes da Sociedade Civil:**



*Juntos, sempre ao seu lado*

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200  
site - [www.riograndedaserra.sp.gov.br](http://www.riograndedaserra.sp.gov.br)



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA**

Estado de São Paulo

- a) Titulares: José Miguel Tartuci  
Luciana Aparecida da Silva Alves
- b) Suplentes: Aline Macruz  
Iolanda de Oliveira Natali Campos

**Art. 2º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal 2.453, de 26 de junho de 2.017.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 29 de julho de 2.020 -  
56º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

**Luis Gabriel Fernandes da Silveira**  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



*Juntos, sempre ao seu lado*

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200  
site - [www.riograndedaserra.sp.gov.br](http://www.riograndedaserra.sp.gov.br)